

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
401

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 37/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda.**, CNPJ 05.252.765/0001-32.

Processo licitatório n.º 12/2026

Pregão Eletrônico n.º 7/2026

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de carimbos e livros de protocolo para uso nas Secretarias e no Departamento de Contabilidade do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Felipe Sickora</i>	
Gestor Substituto	<i>Karim Hermes Filho</i>	<i>129248</i>

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de fevereiro de 2026

FELIPE KAUAN

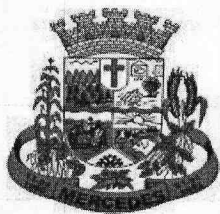
WEBER:09057591928

Assinado de forma digital por
FELIPE KAUAN WEBER:09057591928
Dados: 2026.02.12 15:55:18 -03'00'

Felipe Kauan Weber
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Ciente: *Felipe Sickora* Data: ____/____/____
Ass. Servidor

Ciente: *Karim* Data: ____/____/____
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

402

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 37/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda.**, CNPJ 05.252.765/0001-32.

Processo licitatório n.º 12/2026

Pregão Eletrônico n.º 7/2026

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de carimbos e livros de protocolo para uso nas Secretarias e no Departamento de Contabilidade do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Monica Styfca	
Fiscal Substituto	Jaine Dörner Beck	93781

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de fevereiro de 2026

FELIPE KAUAN

WEBER:09057591928

Assinado de forma digital por FELIPE

KAUAN WEBER:09057591928

Dados: 2026.02.12 15:56:07 -03'00'

Felipe Kauan Weber
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Ciente:

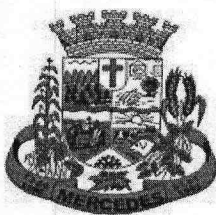
Ass. Servidor

Data: 20 / 02 / 2026

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 18 / 02 / 2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 105/2026.

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 37/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 12/2026, Pregão Eletrônico n.º 7/2026:

I – Gestor Titular: Judite Sickorra, Chefe de Divisão de Atendimento Gerais, matrícula n.º 45179;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Oficial de gabinete, matrícula n.º 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 37/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 12/2026, Pregão Eletrônico n.º 7/2026:

I – Fiscal Titular: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

II – Fiscal Substituto: Jaíne Dörner Heck, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.02.20 15:18:23
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 20 de fevereiro de 2026 — Edição 4391

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br